

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1295 de 23/10/98

DECRETO Nº 9570/98
de 21 de outubro de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 232.539,72.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei
5.137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 232.539,72 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e
Trinta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos) destinado a suplementar
as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0307014.2015	SECRETARIA GERAL	
15.10-3131	Diligências Oficiais	
	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307021.2013	SECRETARIA GERAL	
20.10-3132	Manutenção Dos Serviços Gerais	
	Outros Serviços e Encargos	27.306,72
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842188.2038	SECRETARIA GERAL	
40.10-3120	Manutenção Do Ensino Fundamental	
40.10-4120	Material de Consumo	20.000,00
40.10-0842188.3012	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
40.10-4120	Conclusão E/Ou Ampliação De Escolas	
	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-0846224.2065	SECRETARIA GERAL	
45.10-3132	Manutenção Das Atividades Comunitárias	
45.10-0846224.6071	Outros Serviços e Encargos	24.000,00
45.10-3131	Fundo De Apoio Ao Desporto Não Profissional	
45.10-3132	Remuneração de Serviços Pessoais	3.328,00
45.10-0846228.4045	Outros Serviços e Encargos	1.905,00
45.10-3131	Manutenção Das Atividades De Esportes E Lazer	
	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00

cont. do DECRETO Nº 9570/98 - fls. 02

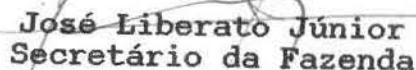
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-0307021.2004	SECRETARIA GERAL	
05.10-3132	Manutenção Dos Serviços	
	Outros Serviços e Encargos	5.233,00
15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0307021.2004	SECRETARIA GERAL	
15.10-3132	Manutenção Dos Serviços	
	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842427.2043	SECRETARIA GERAL	
40.10-3132	Merenda Escolar	
	Outros Serviços e Encargos	197.306,72
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-0846224.2045	SECRETARIA GERAL	
45.10-3132	Serviços De Assessoria	
45.10-0846228.4045	Outros Serviços e Encargos	18.000,00
45.10-3132	Manutenção Das Atividades De Esportes E Lazer	
	Outros Serviços e Encargos	9.000,00

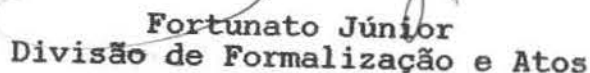
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de outubro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos